



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N.º 916 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

**Denomina oficialmente de Maria
Jocileide da Silva, o novo Conjunto
Habitacional de São José do Torto.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado oficialmente de Maria Jocileide da Silva, o novo Conjunto Habitacional de São José do Torto, em Sobral-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de dezembro de 2008.**


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal





**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 786/2008
Ref. Projeto de Lei nº 1162/08**

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
“**Denomina oficialmente de Maria Jocileide da Silva, o novo
Conjunto Habitacional de São José do Torto.**” aprovado pela
Augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua
SANÇÃO EXPLÍCITA e IRRESTRITA.

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de dezembro de 2008.**


**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal**

